

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 07/2024****CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC****RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****Casa de Cuidados do Ceará – CCC****Período de Análise:** Julho, Agosto e Setembro de 2025 – **3º Trimestre****1. A Casa de Cuidados do Ceará – CCC**

A Casa de Cuidados do Ceará (CCC) iniciou suas atividades em 25 de junho de 2023 como parte da iniciativa “Gestão Bata Branca”, destinada a garantir a continuidade da assistência a pacientes em regime de longa permanência hospitalar e em processo de reabilitação. A unidade integra a rede de serviços da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e opera em modelo de gestão compartilhada com uma Organização Social de Saúde (OSS), assegurando maior eficiência e agilidade no desenvolvimento das atividades assistenciais. Os usuários atendidos na CCC são exclusivamente referenciados pela equipe técnica do Programa de Desospitalização, em articulação com a Central de Regulação de Leitos do Estado, o que garante um fluxo regulatório alinhado às necessidades da rede e fundamentado em critérios técnicos.

A finalidade principal da Casa de Cuidados do Ceará é otimizar a utilização de leitos hospitalares em unidades de maior complexidade, contribuindo para a redução do tempo médio de permanência em hospitais terciários e diminuindo a ocorrência de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Além disso, a CCC visa à promoção da continuidade do cuidado de pacientes com potencial de reabilitação após condições clínicas agudas. Entre seus objetivos específicos, destacam-se a oferta gratuita, universal e integral dos serviços de atenção à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS) do Estado e o apoio estruturado à desospitalização por meio de intervenções voltadas à reabilitação e ao condicionamento clínico.

A gestão da CCC é realizada por uma Organização Social de Saúde, responsável por mobilizar recursos humanos, materiais e tecnológicos de forma célere e eficiente, garantindo um padrão elevado de qualidade assistencial. As OSS dispõem de mecanismos que permitem maior flexibilidade operacional, contribuindo para a implementação e consolidação das Redes de Atenção à Saúde, bem como para a integração e resolutividade dos serviços prestados. Esse modelo de gestão assegura maior capacidade de resposta às demandas da unidade, permitindo que as ações sejam executadas com observância às diretrizes e metas pactuadas com a Secretaria da Saúde do Estado.

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

O funcionamento da Casa de Cuidados do Ceará está fundamentado no Contrato de Gestão nº 07/2024, celebrado entre a SESA/CE e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), que estabelece as responsabilidades, metas e parâmetros operacionais para a execução das atividades. O contrato encontra respaldo em diversas normas legais, dentre as quais se destacam as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regulamentam o Sistema Único de Saúde; a Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais; e a Lei Estadual nº 12.781/1997, que trata das Organizações Sociais e dos Contratos de Gestão no âmbito estadual. Complementam a base normativa o Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008, que qualifica o ISGH como Organização Social; a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos; o Decreto Estadual nº 35.283/2023, que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência; e a Lei Federal nº 13.709/2018, referente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além das demais legislações aplicáveis.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – **CFAA**, instituída pela Portaria nº 1509/2024, de 01 de agosto de 2024, e alterada pela Portaria nº 2464/2025, de 26 de maio de 2025 (DOE – Série 3 – Ano XVII – Nº 096, de 26/05/2025), reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza – SRFOR/SESA para avaliar os resultados alcançados no período de **01 de julho a 30 de setembro de 2025**, conforme metas e indicadores pactuados no **Contrato de Gestão nº 07/2024**, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, gestor da Casa de Cuidados do Ceará – CCC.

A Comissão atua em conformidade com a **Cláusula Décima Oitava – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados**, do referido contrato.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro	Presidente CG nº 07/2024 – CCC
Nathalie Costa Milhome	Membro CG nº 07/2024 – CCC
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 07/2024 – CCC

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

PARTICIPANTES	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro	Presidente CG nº 07/2024 – CCC
Nathalie Costa Milhome	Membro CG nº 07/2024 – CCC
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro CG nº 07/2024 – CCC

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, reunida em **18/12/2025**, adotou os seguintes procedimentos:

Pauta da Reunião

- Apresentação do Relatório de Produção Mensal e Trimestral encaminhado pela Organização Social – OS;
- Análise do Relatório Financeiro Mensal;
- Verificação do Relatório de Execução Financeira, extratos bancários e balancetes;
- Discussão e análise técnica pelas/os membros da Comissão.

A Comissão examinou os documentos referentes aos meses de:

- **Julho** – NUP 24001.070324/2025-20
- **Agosto** – NUP 24001.083286/2025-750
- **Setembro** – NUP 24001.091565/2025-11
- **Relatório Trimestral** – NUP 24001.098363/2025-91

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nos Relatórios Mensais e Trimestral do Contrato de Gestão, considerando a **Sistemática de Avaliação** prevista no Anexo III do Contrato de Gestão nº 07/2024.

Foram analisados **06 (seis) indicadores**, sendo **05 (cinco) de Resultado** e **01 (um) de Gestão**. A seguir, apresenta-se o quadro síntese do grau de realização no 3º trimestre de 2025:

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

INDICADORES DE RESULTADO - TRIMESTRE				
AÇÕES	INDICADORES	METAS		
		UNID	PACTUADO TRIMESTRE	REALIZADO PROPORCIONAL
AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	50	37,33
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	3.548	3.516,33
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	88,20
	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	6,08
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤70	94,30
INDICADORES DE GESTÃO - TRIMESTRE				
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	96,23

Indicador 01 – Número de Saídas

- Meta pactuada: 50
- Realizado: 37,33

Análise: A meta não foi atingida. O número de saídas ficou 25,33% abaixo do esperado, indicando possível redução na demanda ou limitações operacionais.

Indicador 02 – Número de Pacientes/Dia

- Meta pactuada: 3.548
- Realizado: 3.516,33

Análise: A meta foi praticamente alcançada, com desempenho muito próximo do pactuado. A diferença é marginal (0,89%), indicando estabilidade na média diária de atendimentos.

Indicador 03 – Taxa de Ocupação

- Meta pactuada: ≥ 89%
- Realizado: 88,20%

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Análise: Embora não tenha atingido os 89% exatos, o desempenho atingiu muito próximo da meta, considerado muito satisfatório e dentro de um nível operacional adequado.

Indicador 04 – Taxa de Reinternação

- Meta pactuada: $\leq 8\%$
- Realizado: 6,08%

Análise: Meta cumprida integralmente, com resultado abaixo do limite estabelecido. Indica boa resolutividade do atendimento e adequada continuidade do cuidado.

Indicador 05 – Tempo Médio de Permanência (TMP)

- Meta pactuada: ≤ 70
- Realizado: 94,30

Análise: Meta não atingida. O TMP ficou muito acima do limite pactuado, indicando que há gargalos assistenciais.

Indicadores de Gestão – Trimestre

Tipologia: Satisfação dos Clientes

Indicador 01 – Taxa de Satisfação do Usuário

- Meta pactuada: $\geq 90\%$
- Realizado: 98,65%

Análise: Desempenho excelente, superando a meta em quase 10 pontos percentuais. Demonstra alta aprovação dos usuários quanto aos serviços prestados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Conforme o Contrato de Gestão nº 07/2024, firmado entre SESA/CE e ISGH, a CCC está integrada ao conjunto de unidades geridas mediante parceria com Organização Social de Saúde (OSS), em conformidade com as legislações federais, estaduais e normas regulatórias vigentes.

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 07/2024

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

No 3º trimestre de 2025, os repasses financeiros foram realizados conforme pactuado, provenientes de:

- Fonte: Tesouro Estadual
- Fonte: SUS – Piso da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/2022)

O total repassado no trimestre foi de: R\$ **4.953.485,88** (Tesouro + SUS)

Dados extraídos do Sistema SIAP, em **1/12/2025** às **16:15:36**

Segue o Quadro de Detalhamento dos Repasses – 3º Trimestre de 2025

Mês	Fonte - Tesouro Estadual	Fonte SUS - Piso da Enfermagem	Fonte SUS - Piso da Enfermagem
Julho	1.519.077,33	132.258,15	Realizado repasse da Comp. de junho
Agosto	1.519.077,33	131.997,87	Realizado repasse da Comp. julho
Setembro	1.519.077,33	131.997,87	Realizado repasse da Comp. agosto
Total	4.557.231,99	396.253,89	

TOTAL DAS FONTES TESOIRO E SUS	4.953.485,88
---------------------------------------	---------------------

6. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Diante da análise dos resultados apresentados, constata-se que os Indicadores 01 (Número de Saídas) e 05 (Tempo Médio de Permanência) apresentaram desempenho abaixo do pactuado, evidenciando distanciamento das metas estabelecidas. Tais resultados impactam diretamente o desempenho global da OS, bem como a liberação dos recursos financeiros vinculados ao cumprimento das metas.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 07/2024**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

No cumprimento das subcláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 07/2024, a Comissão recomenda:

1. A elaboração e apresentação, pela unidade, de **plano de ação específico** para redução do Tempo Médio de Permanência, contemplando estratégias de gestão de leitos, articulação com a rede de atenção e qualificação dos processos de alta;
2. O monitoramento sistemático dos indicadores de produção (número de saídas e pacientes/dia), com identificação de gargalos operacionais que impactem o desempenho assistencial;
3. A manutenção das práticas exitosas relacionadas à segurança do paciente e à satisfação dos usuários, de modo a preservar os resultados positivos já alcançados.

8. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão ocorrerá em **12 de Fevereiro de 2026**, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ocasião em que serão analisados os pontos recorrentes dos relatórios anteriores, bem como eventuais informações complementares.

9. CONCLUSÃO.

A Comissão destaca a relevância da avaliação periódica como mecanismo de garantia da qualidade dos serviços prestados e da correta execução do Contrato de Gestão.

Ressalta-se o bom desempenho da unidade e a importância da manutenção das atividades assistenciais e programas realizados em parceria com a OS, especialmente pela efetividade demonstrada.

Conforme a Sistemática de Avaliação, seguem as notas globais:

1º TRIMESTRE - 2025		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2025		
CASA DE CUIDADOS DO	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 07/2024**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

CEARÁ	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado
-------	------	--

2º TRIMESTRE - 2025		
Período de 1 Abril à 30 de Junho de 2025		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

3º TRIMESTRE - 2025		
Período de 1 Julho à 30 de Setembro de 2025		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

Assim, no período de julho a setembro de 2025, a OSS **atingiu o desempenho esperado**, obtendo **nota média global: 9,44**, evidenciando cumprimento das metas pactuadas.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2025.

(Assinado por certificação digital)
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 07/2024**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Presidente da CFAACG

(Assinado por certificação digital)

Nathalie Costa Milhome

Membro da CFAACG

(Assinado por certificação digital)

Maria Aldanizia Santos Soares

Membro da CFAACG